



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 3/2026

Concede estabilidade funcional à servidora Kauana Pereira de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional à servidora Kauana Pereira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, matrícula nº 137, em cumprimento ao previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 e no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Kauana Pereira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, matrícula nº 137, inscrita no CPF sob nº XXX.306.XXX-XX, passando do Grupo Ocupacional Profissional GOL1C01 para o nível referencial GOL1C04 do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, com fundamento no § 3º do art. 44 e inciso I do art. 50 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de janeiro de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577
79153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:6145779153
NDI: C-B6 O-ICP-Brasil. OU=AC SOLUTI
M-2026-01-15-2026091000175. OU=
Videoconferência. OU=certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:6145779153

Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.01.15 16:16:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 3/2026

Concede estabilidade funcional à servidora Kauana Pereira de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional à servidora Kauana Pereira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, matrícula nº 137, em cumprimento ao previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 e no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Kauana Pereira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, matrícula nº 137, inscrita no CPF sob nº XXX.306.XXX-XX, passando do Grupo Ocupacional Profissional GOL1C01 para o nível referencial GOL1C04 do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, com fundamento no § 3º do art. 44 e inciso I do art. 50 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de janeiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:94F9C558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2026. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>